Enviado ao DJE em:	12.4.2022
DJE n. :	11.200
Disponibilizado em:	13.4.2022
Publicado em:	18.4.2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 11 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a adoção do procedimento especial denominado "Juízo 100% Digital" em todas as unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução TJ-MT/OE n. 11 de 22 de julho de 2021, e com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 7/2021 (CIA 0035393-71.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1° Autorizar, a partir de 02 de maio de 2022, a adoção do procedimento especial denominado "Juízo 100% Digital" em todas as unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EC714F8B